



**Relatório de Gestão e Contas
31 de Dezembro de 2024**

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2024.....	5
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2024.....	6
• Anexo:	
1. Identificação da Identidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	7
3. Principais políticas contabilísticas	7
4. Fluxos de Caixa	10
5. Activos fixos tangíveis	10
6. Estado e Outros entes públicos.....	11
7. Créditos a receber	11
8. Outros passivos correntes.....	11
9. Fundos patrimoniais.....	11
10. Financiamentos obtidos	12
11. Vendas e Serviços Prestados.....	12
12. Subsídios, doações e legados à exploração	12
13. Fornecimentos e serviços externos.....	12
14. Gastos com pessoal.....	13
15. Compromissos.....	13
16. Eventos subsequentes	13
17. Informações exigidas por diplomas legais	14
Considerações Finais.....	14

**Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024**

Balanço - (modelo para ESNL) em
31/12/2024
(montantes em euros)

Centro Social e Paroquial do Carregal

RUBRICAS	DATAS	
	2024	2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.613.675,20	1.622.531,68
Outros créditos e ativos não correntes	6.082,81	6.082,81
	1.619.758,01	1.628.614,49
Ativo corrente		
Créditos a receber	120.142,18	118.608,84
Estado e outros entes públicos	5.702,25	1.780,42
Diferimentos	2.961,17	1.018,82
Outros ativos correntes	500,00	500,00
Caixa e depósitos bancários	487.375,25	472.071,07
	616.680,85	593.979,15
Total do ativo	2.236.438,86	2.222.593,64
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Resultados transitados	1.405.636,98	1.386.172,11
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	695.318,81	726.825,31
Resultado líquido do período	28.243,93	15.714,87
Total dos fundos patrimoniais	2.129.199,72	2.128.712,29
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo corrente		
Fornecedores	42.121,28	30.073,61
Estado e outros entes públicos	14.942,40	13.917,06
Diferimentos		11.383,61
Outros passivos correntes	50.175,46	38.507,07
	107.239,14	93.881,35
Total do passivo	107.239,14	93.881,35
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	2.236.438,86	2.222.593,64

Demonstração dos Resultados por Naturezas - Centro Social e Paroquial do Carregal
(modelo para ESNL) do período findo em
31/12/2024
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2024	2023
Vendas e serviços prestados	954.743,97	846.749,81
Subsídios, doações e legados à exploração	19.715,77	6.051,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(144.443,08)	(133.743,66)
Fornecimentos e serviços externos	(160.823,66)	(150.106,31)
Gastos com o pessoal	(627.766,59)	(533.827,36)
Outros rendimentos	35.561,62	34.795,64
Outros gastos	(1.244,89)	(829,46)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos	75.743,14	69.090,47
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(55.971,89)	(53.741,41)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	19.771,25	15.349,06
Juros e rendimentos similares obtidos	8.472,68	365,81
Resultado antes de impostos	28.243,93	15.714,87
Resultado líquido do período	28.243,93	15.714,87

Centro Social e Paroquial do Carregal

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Identidade

O Centro Social e Paroquial do Carregal, NIPC 502487755, é uma IPSS, com sede na Rua do Eido 3640-030 Carregal, Concelho de Sernancelhe, Distrito de Viseu.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1) Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável às entidades sem fins lucrativos (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2) Indicação e justificação das disposições do SNC que em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Instituição na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as seguintes bases de apresentação: pressuposto da continuidade, pressuposto do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

3.2. Políticas de mensuração e reconhecimento

3.2.1. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4 - 8
Ferramentas e utensílios	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	2 - 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em *quotas anuais* durante as vidas úteis estimadas.

3.2.2. Activos e Passivos Financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.3. Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade, líquido de Impostos, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este possa ser razoavelmente mensurável e seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.2.4. [Subsídios](#)

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações/amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.5. [Provisões](#)

À data de relato financeiro dos períodos, a entidade não apresentava quaisquer obrigações presentes legais ou construtivas resultantes de acontecimentos passados, para as quais devesse reconhecer provisões nas suas demonstrações financeiras ou divulgadas neste anexo.

3.2.6. [Impostos sobre Rendimento](#)

A Entidade encontra-se abrangida por uma isenção subjetiva, no âmbito do artº 10º do CIRC, ainda assim as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

3.2.7. [Financiamentos obtidos](#)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.8. [Associados](#)

As dívidas dos associados são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', de modo a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.2.9. [Periodizações](#)

Os seus rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As

diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Outras contas a receber e a pagar” e em “Diferimentos”

3.2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.3. Principais estimativas e suas fontes de incerteza

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período, nomeadamente os relativos aos activos fixos tangíveis (vidas úteis e método de depreciação) e eventuais perdas por imparidade de créditos sobre terceiros.

4. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica caixa e depósitos bancários

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	3.101,50	52,56
Depósitos à ordem	168.969,57	245.570,62
Depósitos a prazo	300.000,00	243.157,57
Total	472.071,07	488.780,75

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

	Saldo 01 jan 2024	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo 31 dez 2024
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.031.083,08	35.879,21	-	-	-	2.066.962,29
Equipamento básico	267.839,95	-	-	-	-	267.839,95
Equipamento de transporte	5.500,00	-	-	-	-	5.500,00
Equipamento administrativo	13.462,14	2.258,28	-	-	-	15.720,42
Outros ativos fixos tangíveis	65.000,25	8.977,92	-	-	-	73.978,17
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	2.382.885,42	47.115,41				2.430.000,83

Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	506.081,30	43.671,47	-	-	-	549.752,77
Equipamento básico	206.360,23	6.152,13	-	-	-	212.512,36
Equipamento de transporte	5.500,00	-	-	-	-	5.500,00
Equipamento administrativo	11.427,65	1.104,31	-	-	-	12.531,96
Outros ativos fixos tangíveis	30.984,56	5.043,98	-	-	-	36.028,54
	760.353,74	55.971,89				816.325,63
Ativo tangível líquido						1.613.675,20

6. Estado e Outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Passivo		
Retenções IRS	2.924,64	3.363,20
TSU	12.017,76	10.553,86
	14.942,40	13.917,06
Ativo		
Restituição iva	5.702,25	1.780,42
	5.702,25	1.780,42

7. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Cientes e utentes	29.068,02	20.289,00
Outros	91.074,16	98.319,84
Total	120.142,18	118.608,84

8. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores investimento	9.467,33	-
Remunerações a liquidar (periodização económica)	40.477,33	38.172,85
Outros (Pessoal)	230,80	334,22
Total	50.175,46	34.709,89

9. Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultados transitados	1.405.636,98	1.386.172,11
Outras variações fundos patrimoniais	695.318,81	726.825,31
Subsídios relacionados com ativos	690.248,51	721.755,01
Doações	5.070,30	5.070,30
Resultado líquido período	15.714,87	15.714,87
Total	2.129.199,72	2.128.712,29

10. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos bancários m/l prazo	-	-
Empréstimos bancários c/prazo	-	-
Total	-	-

11. Vendas e Serviços Prestados

Nos períodos de 2024 e de 2023 a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes das seguintes prestações de serviços:

	31.12.2024	31.12.2023
Mensalidades	924.701,41	820.956,81
Serviços secundários	30.042,56	25.793,00
Total	954.743,97	846.749,81

12. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2024 e de 2023 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes apoios:

	31.12.2024	31.12.2023
Estado e outros entes públicos	6.881,82	1.063,31
Outras entidades	12.833,95	4.988,50
Total	19.715,77	6.051,81

13. Fornecimentos e serviços externos

A entidade apresenta de seguida o detalhe dos FSE suportados durante os anos de 2024 e de 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos	0.00	0.00
Serviços especializados	56.244,10	54.836,89
Materiais	30.792,79	29.709,85
Energia e fluídos	65.524,39	52.157,45
Deslocações, estadas e transportes	29,96	92,15
Serviços diversos	8.232,42	13.309,97
Rendas e alugueres	2.435,36	2.239,53
Comunicação	1.006,92	995,32
Seguros	2.860,14	6.842,17
Outros	1.930,00	3.202,95
Total	150.106,31	150.106,31

14. Gastos com pessoal

Apresentamos de seguida apenas o detalhe dos Gastos com Pessoal mais relevante incorridos durante o ano de 2024 e 2023.

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações do pessoal	511.317,81	432.906,79
Encargos s/remunerações	112.976,08	96.545,88
Seguros	3.337,70	3.724,69
Outros gastos com pessoal	135,00	650,00
Total	627.766,59	533.827,36

O número de trabalhadores ao longo de 2024 foi:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
35	35	35	35	35	35	35	36	36	35	36	36	35

15. Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2024, a Direção do Centro Social e Paroquial do Carregal não conhece a existência de outros compromissos para lá dos expressos nas presentes demonstrações financeiras.

16. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

17. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, assim como a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos utentes, porque a eles se deve muito do desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa Instituição.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Instituição.

A todos os parceiros que connosco colaboraram e continuam a colaborar o nosso sincero Muito Obrigado.